



QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de prorrogação de prazo de projeto de Extensão. Poderá ser concedida uma única vez, estendendo o prazo do Programa ou Projeto em até 12 meses.

QUEM FAZ?

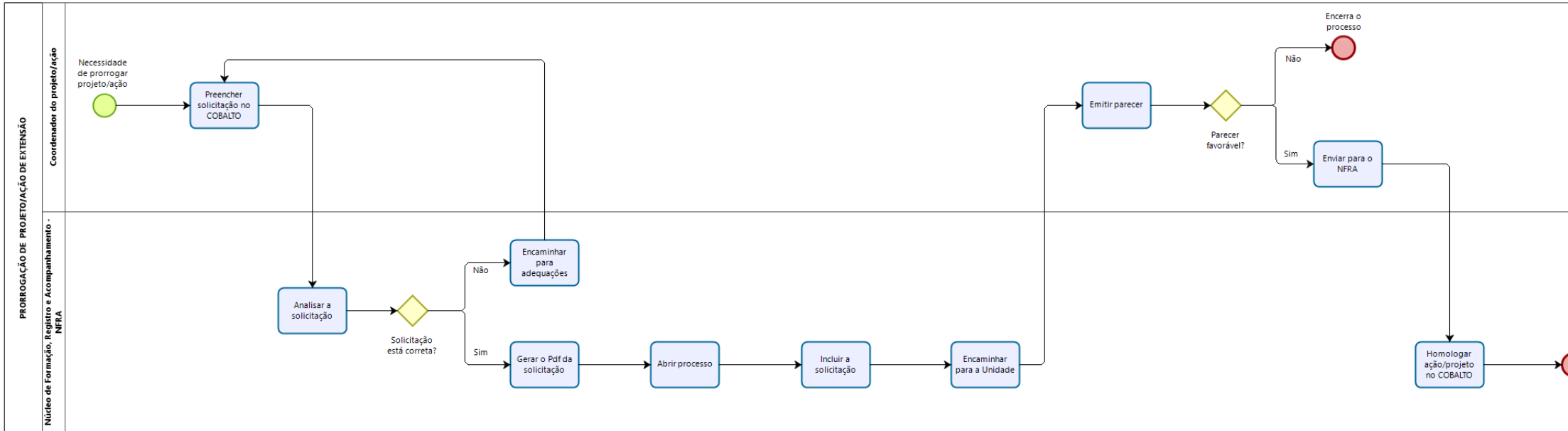
O NFRA (Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

A Coordenação do projeto preenche a solicitação de prorrogação disponível no COBALTO. O Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA) realiza a análise da solicitação em relação ao projeto. Estando de acordo, o NFRA gera o PDF da solicitação feita no COBALTO, abre processo do tipo “Extensão: Projeto/ Ação de Extensão” e o encaminha para a avaliação da Direção da unidade, que emite parecer e devolve o processo ao NFRA, o qual executa a homologação da solicitação no COBALTO e conclui o processo.

Em qualquer das etapas, a solicitação poderá ser devolvida à Coordenação, para adequações que se fizerem necessárias.

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	COORDENADOR DO PROJETO	Preencher solicitação de prorrogação	No COBALTO
2		Analisar solicitação	No COBALTO
3		Devolver para a Unidade, se necessário	No COBALTO
4	NÚCLEO DE FORMAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (NFRA)	Gerar PDF da solicitação	No COBALTO
5		Abrir processo do tipo “Extensão: Projeto/ Ação de Extensão”	No SEI
6		Incluir solicitação	No SEI
7		Enviar para a Direção da Unidade	No SEI
8	DIREÇÃO DA UNIDADE	Emitir parecer	No SEI
9		Enviar ao NFRA	No SEI
10	NÚCLEO DE FORMAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (NFRA)	Homologar solicitação	No COBALTO
11		Concluir processo	No SEI



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

A solicitação só poderá ocorrer até o último dia de vigência do Projeto.

Parecer favorável da Direção da Unidade.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Solicitação de prorrogação (Disponível no COBALTO em: Projetos Unificados/Cadastro/ Prorrogação/Novo).

Parecer

